

PORTARIA Nº 957 DE 9 DE JULHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSELIA MARIA REIS DE PAULA / 6388728 / CHEFE DE GABINETE ESCRIVENTE DATILOGRAFO / GAB
JAIME SANTOS DE SOUZA / 8042981 / MOTORISTA / GAB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS DA REGIÃO DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ DE BRAGANÇA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 07/07/2025 A 10/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 958 DE 9 DE JULHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.005,69:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IVETE GADELHA VAZ / 102385 / SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / GABS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS DA REGIÃO DO CAETÉS, BEM COMO PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ DE BRAGANÇA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 07/07/2025 A 10/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 959 DE 10 DE JULHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
FABIOLA AVELAR AMANCIO / 5978769 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DO-ASGE/DDRA
VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PARA O RECEBIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES NO PERÍODO DO VERANEIO DE 2025.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 10/07/2025 A 10/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1005 DE 9 DE JULHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA SODRE DOUAHY REBELO / 54181785 / ENFERMEIRO / DDRA
FABIOLA AVELAR AMANCIO / 5978769 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DO-ASGE/DDRA
VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS
ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR / 55585533 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA OUTRO LOCAL PROVISORIAMENTE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PERÍODO: 09/07/2025 A 09/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1227310

FÉRIAS

PORTARIA Nº 916 DE 29 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55589796-1	FABIO ANGELO CARVALHO FREITAS	16/07/2024 A 15/07/2025	01/08/2025 A 15/08/2025
57197122-1	EDINA RAQUEL MENESES SILVA	19/05/2022 A 18/05/2023	25/08/2025 A 08/09/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/3044032
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2025.
Cinthya Medeiros Faro
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
Protocolo: 1227312

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 912 DE 29 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3061849;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) NAYARA SILVA NONATO, Identidade Funcional nº 5955957-1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, lotado(a) na Divisão de Serviços Hospitalares, no período 18/08/2025 a 01/09/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 784/21.07.2025, publicada no DOE nº. 36.304 de 21.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.07.2025.
Cinthya Medeiros Faro
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Em Exercício.
Protocolo: 1226863

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 351, de 23 de julho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando O Ofício Nº 069/2025 – GABS da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde destinada à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar proposta cadastrada pelo Município de Aurora do Pará/PA, junto ao Fundo/Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros, destinados à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Aurora do Pará, conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
11850438000125002	40270004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHO DE RAIO X - FIXO DIGITAL	R\$ 690.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 350, de 23 de julho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 29, de 07 de julho de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo município de Colares/PA no INVESTSUS, indicadas em Emenda Parlamentar Individual cujo objeto são o Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC) do município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, n.º 29, de 07 de julho de 2025.